



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Ensino

RETIFICAÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDITAL IFRS Nº 48/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENADORES DE CURSOS

PREÂMBULO

Incluída a Resolução nº 19, de 03 de março de 2015.

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos gerais para todas as vagas:

Onde se lê:

c) não acumular o recebimento de bolsa, segundo a Resolução 06/2015;

Leia-se:

c) não acumular o recebimento de bolsa, segundo a Resolução 19/2015;

Bento Gonçalves (RS), 15 de outubro de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS